



TERMO DE DISTRATO Nº 001/2021-TJAP

**TERMO DE DISTRATO AO CONVÊNIO Nº
002/2020-TJAP, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
E o COLÉGIO CONCEITO LTDA (COLÉGIO
CONCEITO BILINGUE)**

Nos termos do **artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores**, fica rescindido, a partir de 25 de novembro de 2021, o **Convênio nº 002/2021-TJAP**, celebrado entre o **Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e COLEGIO CONCEITO LTDA (COLÉGIO CONCEITO BILINGUE)**, cujo objeto é *“o oferecimento de descontos nas mensalidades escolares (Ensino Infantil e Ensino Fundamental I e II), do Colégio Conceito Bilingue, com respectiva consignação mensal em folha de pagamento de Magistrados e Servidores, conforme Plano de Trabalho (Anexo I).”*, eximindo os signatários das obrigações relacionadas ao referido Instrumento, ressalvados os efeitos já produzidos.

Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento deste Instrumento fica estabelecido o Foro da Comarca de Macapá, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, devendo ser publicado o Extrato deste Instrumento, no Diário da Justiça Eletrônico-DJE, para salvaguarda dos rigores da Lei.

Macapá-AP, 26 de novembro de 2021.

Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**
Presidente do TJAP


AMELIANY ASSUNÇÃO AZEVEDO
Diretora Geral
Amelianny Assunção Azevedo
Portaria 002/2019
Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLE BAIA FONSECA, DISPOSICAO DE SERVIDOR CIVIL - NM - (RP)**, em 06/12/2021, às 11:51h.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA, DESEMBARGADOR - PRESIDENTE TJAP**, em 06/12/2021, às 12:50h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2021136621 - 17, por MARCELLE BAIA FONSECA em 06/12/2021 11:51:46. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMKJB3QDL**